



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 288/2019/DE-EBSERH

Brasília, 25 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 288ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de setembro de 2019, às 16:00h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Diretor Vice-Presidente Executivo; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; registrada a ausência justificada do Diretor de Atenção à Saúde.

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; Natalia Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social; Rubens Corrêa Leão, Assessor Parlamentar. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Ana Paula Santos de Lima, Chefe de Serviço de Seleção de Pessoal, da DGP; Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 287ª reunião;
- 2) Processo 23477.004284/2019-21: Prorrogação do Contrato nº 10/2016, referente à prestação de serviços de secretariado na Sede;
- 3) Processo 23477.008764/2019-61: Prorrogação excepcional do Contrato nº 46/2014, referente à prestação de serviços de manutenção predial;
- 4) Processos 23477.008713/2019-39 e 23477.009433/2019-48: Nomeação para cargos de chefia do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (UFPA), com excepcionalização ao disposto na Resolução nº 08/2012 da Diretoria Executiva, para os cargos de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (TI) e de Chefe da

Divisão de Gestão de Pessoas;

5) Processo 23477.007302/2019-26: Alteração do Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) do Hospital Universitário Júlio Müller (HUJM-UFMT) e inclusão de atividades econômicas secundárias, em conformidade com a legislação;

6) Processos 23477.007796/2019-49 e 23477.007789/2019-47: Demonstrações Contábeis do primeiro e do segundo trimestres de 2019;

7) Escolha das instituições para execução dos concursos públicos 2019 (nacional e HC-UFU).

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a ata da 287ª reunião, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

2) Processo 23477.004284/2019-21. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 10/2016, firmado com a empresa Cetro RM Serviços Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de secretariado, contemplando postos de secretário executivo e técnico em secretariado, para atender às necessidades da Sede da Ebserh, em Brasília, Distrito Federal, no período de 01º/10/2019 a 30/09/2020.

Editada a Resolução nº 142/2019, referente à deliberação em epígrafe.

3) Processo 23477.008764/2019-61. Aprovada, por unanimidade, a prorrogação excepcional do Contrato Administrativo nº 46/2014, firmado com a empresa Engeprom Engenharia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, de forma preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas da Sede da Ebserh, por mais 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 02/10/2019 a 01º/02/2020, ou até que se encerre o procedimento licitatório em curso para nova contratação.

Editada a Resolução nº 143/2019, referente à deliberação em epígrafe.

4) Processos 23477.008713/2019-39 e 23477.009433/2019-48. Aprovadas, por unanimidade, as seguintes nomeações para cargos de chefia do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), com excepcionalização ao disposto na Resolução nº 08/2012 da Diretoria Executiva: Rodrigo de Souza Rezende, para o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; e Theomar de Sousa Colombo, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas.

Editada a Resolução nº 144/2019, referente à deliberação em epígrafe.

5) Processo 23477.007302/2019-26. Aprovada, por unanimidade, a alteração do Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE), referente à atividade econômica principal e à inclusão de novas atividades econômicas secundárias do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), quais sejam: i) como atividade econômica principal, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; ii) como atividades econômicas secundárias, as seguintes: atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade odontológica; laboratórios de anatomia patológica e citológica; laboratórios clínicos; serviços de diálise e nefrologia; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; atividades de apoio à gestão de saúde.

Editada a Resolução nº 145/2019, referente à deliberação em epígrafe.

6) Processos 23477.007796/2019-49 e 23477.007789/2019-47. Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal das Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro e ao segundo trimestres de 2019, juntamente com os relatórios da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.

Editada a Resolução nº 146/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente comentou sobre a visita do Secretário Executivo do Ministério da Educação

(MEC), Antonio Paulo Vogel de Medeiros, e da Secretária Executiva Adjunta, Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, a realizar-se, na presente data, na Sede da Ebserh. Nesse sentido, solicitou que todos os Diretores e a Coordenadoria de Formação Profissional se preparem para apresentar as informações mais relevantes de suas respectivas áreas.

- O Diretor Vice-Presidente Executivo comentou a respeito da repercussão do Encontro dos Superintendentes da Rede Ebserh, ocorrido nos dias 10 e 11 de setembro, e também da palestra do Presidente no âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), na semana subsequente, no dia 18 de setembro. Em decorrência dos alinhamentos que estão sendo feitos, tem sido observado o movimento dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) filiais, no sentido de adotar as providências pertinentes, conforme restou acordado no evento.

2) Processo 23477.004284/2019-21. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) informou que se trata de prorrogação da vigência da contratação da empresa Cetro, para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de secretariado para atender às necessidades da Sede. No âmbito do contrato em questão, os cargos estão distribuídos, atualmente, da seguinte forma: 8 (oito) postos de secretário executivo; 18 (dezoito), de técnico em secretariado; e 1 (um) encarregado. Informou-se os valores das remunerações de cada cargo, bem como as projeções de gastos, mensal e anual, por categoria e os respectivos subtotais; o que perfaz o montante anual de R\$ 1.929.342,24 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Salientou-se, por oportuno, o compromisso da empresa Cetro com a correta prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações trabalhistas, não havendo registros de insatisfação dos usuários internos e dos visitantes, tampouco ressalvas da equipe de fiscalização sobre a atuação dos profissionais e serviços disponibilizados. Afirmou-se, ainda, que o processo administrativo se encontra adequadamente instruído, com a documentação pertinente e manifestação favorável da área técnica em relação à prorrogação contratual.

3) Processo 23477.008764/2019-61. A DAI informou que se trata de prorrogação excepcional da vigência do contrato firmado com a empresa Engeprom Engenharia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas da Sede. Explicou-se que, no contexto de novo planejamento da contratação, verificou-se a oportunidade de alteração no escopo e no formato contratual, com vistas à incorporação de boas práticas à gestão dos serviços contratados, ampliando-se o alcance e a resolutividade da equipe de logística administrativa da Sede, o que respaldou a justificativa para o pleito de prorrogação excepcional, de forma que não haja solução de continuidade dos serviços prestados no âmbito do contrato em epígrafe. Com relação à mão-de-obra que executa os serviços supracitados, informou-se que a contratação vigente prevê a atuação de 1 (um) encarregado, 1 (um) electricista e 1 (um) ajudante. Destarte, a proposta de prorrogação apresentada é para o período de 120 (cento e vinte) dias, ou até que se encerre o procedimento licitatório em curso para nova contratação - o que perfaz o valor estimado de R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais), estando compreendidos nesse valor os custos fixos relativos aos postos de trabalho, além dos valores estimativos de serviços eventuais, de materiais e de peças de reposição. Isto posto, a DAI manifestou-se favoravelmente à prorrogação contratual excepcional, haja vista que os serviços vêm sendo executados adequadamente na Sede da Ebserh.

- A DAI agradeceu à Consultoria Jurídica, por oportuno, pela presteza e colaboração da área, em particular, nos pareceres concernentes aos contratos administrativos, com atenção aos prazos de vigência.

4) Processos 23477.008713/2019-39 e 23477.009433/2019-48. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) afirmou que a seleção dos profissionais do CH-UFGPA, para os cargos de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, foi realizada, em caráter excepcional, com vistas à reestruturação das equipes de trabalho às normas e procedimentos da Rede Ebserh. Esclareceu-se que foi realizado bloqueio de vagas da reserva estratégica, conforme decisão da Superintendência do Complexo Hospitalar, para adequação da compatibilidade dos cargos indicados com o limite de quadro estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia.

5) Processo 23477.007302/2019-26. Em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 12.550/2011, bem como no art. 11, inciso I, do Regimento Interno vigente da Ebserh, e considerando o disposto na Lei nº 8.934/1994 e na Instrução Normativa nº 100/2006, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)

informou sobre o pleito de alteração do Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE) do HUJM-UFMT, referente à sua atividade econômica principal e à inclusão de novas atividades econômicas secundárias, conforme solicitação da filial, cuja pertinência foi atestada pela Diretoria de Atenção à Saúde.

- O Presidente demandou que sejam verificados como está a situação dos demais HUFs da Rede Ebserh, para avaliar eventual necessidade de atualização.

6) Processos 23477.007796/2019-49 e 23477.007789/2019-47. A DOF apresentou as informações referentes às Demonstrações Contábeis consolidadas do primeiro e do segundo trimestres de 2019, representativas da Sede e de 20 (vinte) HUFs que operam na Unidade Gestora (UG) da Ebserh. Lembrou-se, inicialmente, que, no primeiro semestre de 2019, foram envidados esforços para a retirada da situação de sobrestamento das contas da Ebserh referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, além da conclusão dos demonstrativos de 2018, para deliberação no âmbito da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Ademais, houve a prorrogação do contrato com a empresa de auditoria independente, de modo que as demonstrações trimestrais estão sendo encaminhadas, neste momento, para subseqüente apreciação no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal. Na seqüência, explicou-se como ocorre a consignação de ressalvas no relatório de opinião dos auditores independentes, por meio da comparação com os lançamentos constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), sendo utilizada a margem de 5% (cinco por cento) de divergência, como referência para o registro de ressalvas pela Maciel Auditores Independentes, em conformidade com os parâmetros internacionais. Esclareceu-se, todavia, que a Auditoria Interna utiliza como referência 1% (um por cento) de divergência, para registro de ressalvas, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU). Isto posto, informou-se sobre as ressalvas constantes no relatório dos auditores independentes, referentes às demonstrações contábeis do primeiro e do segundo trimestres de 2019, comparando-as com as registradas no mesmo período de 2018. No primeiro trimestre de 2019, as ressalvas são referentes aos seguintes pontos: Contas a Receber e Receitas Operacionais; Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD); e Provisão de Passivos Contingentes. No segundo trimestre de 2019, as ressalvas são relativas a Estoque e Provisão de Passivos Contingentes. Fez-se o mesmo em relação à análise da Auditoria Interna, comparando os achados referentes às demonstrações contábeis dos dois trimestres de 2019 com aqueles consignados no mesmo período de 2018. No primeiro trimestre de 2019, os achados são sobre: Provisão de Passivos Contingentes; Imobilizado (bens móveis e depreciação); e Estoque. No segundo trimestre de 2019, os achados da Auditoria Interna são referentes a: Imobilizado (bens móveis e depreciação); Estoque; e Provisões de 13º (décimo terceiro) salário a pagar. Em seguida, foram apresentados: a Demonstração do Resultado do Exercício, com o comparativo da situação em 30 de junho de 2018 e de 2019; as representações gráficas de informações relevantes da Ebserh, para análise das Demonstrações Contábeis, no período de 2015 a 2019; e o Balanço Patrimonial, com a comparação da situação ao final do exercício de 2018 e ao final do segundo trimestre de 2019; com as explicações correspondentes às maiores variações percentuais.

- A DOF ressaltou a importância da colaboração de todas as áreas e dos HUFs, para que os registros contábeis representem adequadamente a realidade, haja vista que o prazo de ajuste, no Siafi, é exíguo, após o fechamento de cada mês.

- A Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE) pontuou que o processo de assunção da gestão plena dos HUFs da Rede Ebserh deverá trazer sobrecarga de trabalho significativa para as áreas e irá se refletir nas demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019, o que foi corroborado pela DOF.

- Com relação à questão do Imobilizado e do Estoque, a DAI comentou que está em andamento a implementação do Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), em conformidade com orientação do Ministério da Economia, o que trará considerável avanço para o controle das informações pertinentes a esses tópicos.

7) A DGP fez informe acerca do processo de escolha das instituições para execução dos concursos públicos para provimento de vagas em âmbito nacional e para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU). Informou-se sobre os principais pontos que irão constar dos editais, das previsões de datas para realização das provas e homologação dos concursos públicos, ressaltando-se as principais mudanças decorrentes do processo, em comparação com as experiências anteriores, dentre as quais destacam-se: duração de 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos; maior cadastro de reserva; visita técnica da DGP às empresas organizadoras, para reuniões e discussões pertinentes. A DGP explicou, ainda, sobre a estratégia de realização do concurso de movimentação, na Rede Ebserh, anteriormente ao concurso público nacional, de forma a subsidiar os dados do edital.

Para o concurso nacional, a banca será a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (Vunesp); e para o concurso do HC-UFU, a banca selecionada foi o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

DVPE

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

IARA FERREIRA PINHEIRO

DOF

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA

Auditor Geral

RUBENS CORRÊA LEÃO

Assessor Parlamentar

CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO

Coordenadora de Formação Profissional

NATALIA TAVARES FERREIRA

Coordenadora de Comunicação Social

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 02/10/2019, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Augusto de Souza, Auditor(a) Geral**, em 03/10/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Elizabeth Brero, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 09/10/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Diretor(a)**, em 14/10/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Tavares Ferreira, Coordenador(a)**, em 15/10/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Correa Leao, Assessor(a)**, em 21/10/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 21/10/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Ferreira Pinheiro, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162878** e o código CRC **72A7CC31**.

